

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, da Escola Municipal João Cândio, localizada no Povoado do Sítio Camaçari, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.622.647/0001-70, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.207/0001-15, JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.632/0001-86, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.207/0001-15, JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.632/0001-86, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76. Ficam **INABILITADAS** as empresas RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.622.647/0001-70 por ter deixado de apresentar o seguro garantia exigido no item 5.1.3, alínea “c” e por ter apresentado acervo técnico com objeto divergente do licitado, sendo apenas de pavimentação, descumprindo o item 8.9, alínea “b”; e a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15 por ter deixado de apresentar a Certidão de Regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CREA conforme exigido no item 8.9, alínea “a”. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2106156F6DDBED688A1B24C4DC9F53AF

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

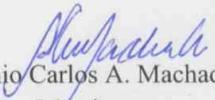


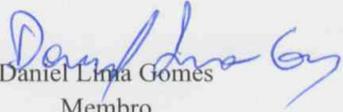
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 08 de fevereiro de 2023, as 14:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 26 de janeiro de 2023.


Leonardo de Oliveira Silva
Presidente


Antônio Carlos A. Machado
Membro


Daniel Lima Gomes
Membro